



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 3054/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2022.

Senhor Secretário Executivo,

Ao cumprimentá-lo, refiro-me a Indicação 8382/2022 (100565499), remetido pelo Gabinete do Deputado Rafael Prudente, por meio do qual é solicitado a implantação de uma linha de ônibus saindo de Água Quente, na área rural da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, sentido Pistão Sul/Centro de Taguatinga/Avenida Comercial e Centro de Ceilândia.

A esse respeito, a Subsecretaria de Operações desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF manifestou-se mediante o despacho SEI nº 102491852, informando o Despacho SEMOB/SUOP/DIPOP (102488711), que se reporta ao Relatório Técnico - SEMOB/SUOP/DIPOP/GEPROM-III (101812074), o qual informa:

"Há atualmente cinco linhas do transporte urbano atendendo ao Setor Água Quente, sendo:

LINHA	ITINERÁRIO	QUANTIDADE DE VIAGENS - DIAS ÚTEIS	QUANTIDADE DE VIAGENS - SÁBADOS	QUANTIDADE DE VIAGENS -
0.340	Terminal de Samambaia Sul / Setor Habitacional Água Quente	49	28	16
340.1	Setor Habitacional Água Quente - Cond. São Francisco / Cond. Buritís / Cond. Salomão Elias Souza	9		
340.3	Terminal Samambaia Sul - Estação Metrô Samambaia/ BR-060	9		
807.4	Setor Habitacional Água Quente/ Recanto das Emas ( Via BR-060 - Fazendinha - Av. Potiguar)	6		
825.1	Setor Habitacional Água Quente/ Rodoviária do Plano Piloto (BR-060 e EPNB)	6		

**Tabela 1.** Linhas que atendem ao Setor Habitacional Água Quente

Acrescentamos que o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF opera de forma tronco-alimentado, o que permite ao passageiro realizar até dois transbordos, utilizando até três linhas de ônibus, ou ônibus e metrô, pagando a tarifa máxima que atualmente corresponde a R\$ 5,50 - possibilitando se deslocar para todo o Distrito Federal, sendo necessário a utilização do Bilhete Único-BRB Mobilidade como forma de pagamento. O usuário poderá utilizar qualquer linha que passe no ponto em que esteja aguardando o transporte público, descer em um corredor com maior oferta de viagem e integrar com toda a rede do sistema, com efetivo ganho no tempo de espera.

As tabelas horária e itinerário das linhas poderão ser acessadas via aplicativo **dfnoponto**.

Dessa forma, é possível embarcar na linha 0.340 e no Terminal Samambaia Sul embarcar em outro ônibus com destino à Taguatinga ou Ceilândia.

Esclarecemos que, neste momento, não há disponibilidade de veículos na frota da delegatária URBI, operadora da Bacia III, para iniciar novos serviços, visto que, todos os veículos da concessionária estão alocados na atual operação.

Ressaltamos que após procedimentos licitatórios do Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR, está previsto a reativação da linha 302.2 (Rio Descoberto/ Taguacenter), a qual ligará o Setor Habitacional Água Quente à Ceilândia, via DF-190".

Sendo, portanto, o que se apresenta acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e diligências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**AMANDA SANCHES LIMA**

Chefe da Assessoria Administrativa

Ao Senhor

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

Secretaria Executiva de Relações Parlamentares/CACI-DF

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Brasília/DF

Documentação anexa: ID nº 101812074.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SANCHES LIMA - Matr.0278578-1, Assessor(a) Especial**, em 27/12/2022, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102532528** código CRC= **73A131E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
613313-5954

Site: - [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br)